## PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-154/2015 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-051/2015 CONFORME PROCESSO-365/2015

Dados do Protocolo

**Protocolado em:** 01/09/2015 15:41:17

Protocolado por: Débora Geib

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N. 051/2015

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Importa consignar que a Comissão de Direitos Humanos foi partícipe do processo de diálogo com os índios, Poder Executivo, Associação dos Artesãos e FUNAI. Nesse sentido, o presente projeto atende ao que foi debatido e reivindicado nas reuniões, bem como estão resguardados os direitos indígenas e os pleitos da Associação dos Artesãos.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Direitos Humanos entendemos que está passível de ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Setembro de 2015.

Evandro Moschem

Rafael Ronsoni

Vice-Presidente

Rafaer